



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 3007 - DATA 04/10/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.587, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

### AUTORIZA O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL FUNERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.684, de 09 de maio de 2017 e Resolução CMAS nº 05/2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de auxílio financeiro denominado "Benefício Eventual Funeral" à(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), que se encontra(m) em situação de vulnerabilidade social:

Beneficiário (a): ALDA DE JESUS SANTOS - CPF Nº: 063.xxx.xxx-10

Solicitante: ERICA SANTOS SANTANA - CPF Nº: 112.xxx.xxx-12

**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**

Beneficiário (a): JOEL EVANGELISTA SILVA - CPF Nº: 924.xxx.xxx-53

Solicitante: REINALDO OLIVEIRA DA SILVA - CPF Nº: 057.xxx.xxx-78

**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**

Beneficiário (a): RN - CPF Nº: 133.xxx.xxx.92

Solicitante: LORENA CERQUEIRA DA PAIXÃO - CPF Nº: 869.xxx.xxx.02

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN - CPF Nº: 000.xxx.xxx-00

Solicitante: FRANCIELE DE JESUS - CPF Nº: 046.xxx.xxx-66

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN - RAVI LUCA DA SILVA DUARTE - CPF Nº: 000 xxx.xxx.00

Solicitante: MARIANA SILVA DOS SANTOS - CPF Nº: 030.xxx.xxx.57

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN - GLÓRIA NASCIMENTO FERREIRA SOUZA - CPF Nº: 000.xxx.xxx.00

Solicitante: CAROLINA NASCIMENTO FERREIRA - CPF Nº: 77.xxx.xxx.34

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN - MARIA ELÓIA DOS SANTOS SENA - CPF Nº: S/N

Solicitante: INGRED CRUZ DOS SANTOS - CPF Nº: 082.xxx.xxx-40

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN - ANA VICTÓRIA BORGES DOS SANTOS - CPF Nº: 133.xxx.xxx-67

Solicitante: LIVIA BROGES DE JESUS - CPF Nº: 086.xxx.xxx-43

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN - ELOÁ VITOROA BARBOSA - CPF Nº: S/N

Solicitante: JESSICA DA SILVA DOS SANTOS - CPPF N: 436.xxx.xxx-37

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): RN- MARIELLY CRISTINA OLIVEIRA SILVA - CPF Nº: 133.xxx.xxx-60

Solicitante: DIANA SANTOS DE OLIVEIRA - CPF Nº: 078.xxx.xxx-21

**Forma de Pagamento: SEDESO**

Beneficiário (a): JOÃO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS - CPF Nº: 130.xxx.xxx. -58

Solicitante: FRANCIELE PIO REIS - CPF Nº: 079.xxx.xxx. -80

**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**

Beneficiário: MANUEL SEVERINO DA SILVA - CPF Nº: 864.xxx.xxx.50

Solicitante: ASC. FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA Mª CELIA B. CNPJ: 43.997.400/0001-26

**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**

Beneficiário (a): JANAINA SILVA DOS SANTOS - CPF Nº: 956.xxx.xxx-91

Solicitante: BRUNA SANTOS DA CRUZ - CPF Nº: 080.xxx.xxx-60

**Forma de pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**





Beneficiário (a): JEANE SANTOS DA SILVA - CPF Nº: 024.xxx.xxx-67  
Solicitante: CRISTIANE SANTOS DA SILVA - CPF Nº: 024.xxx.xxx-08  
**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**  
Beneficiário (a): PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA - CPF Nº: 203.xxx.xxx-34  
Solicitante: SANDRA MATOS DE ALMEIDA - CPF Nº: 914.xxx.xxx-91  
**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**  
Beneficiário (a): IVANA DA SILVA SOUZA - CPF Nº: 480.xxx.xxx-72  
Solicitante: IVANA CRISTINA HORA DE SOUZA - CPF Nº: 040.xxx.xxx-21  
**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**  
Beneficiário (a): JAIR CAJAZEIRA GOMES - CPF Nº: 519.xxx.xxx-00  
Solicitante: NILSON GOMES - CPF Nº: 730.xxx.xxx-68  
**Forma de Pagamento: credenciamento nº: 3-2024-1224CD**  
Beneficiário (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS - CPF Nº: 587.xxx.xxx-15  
Solicitante: LEILANE GONÇALVES BRITO - CPF Nº: 032.xxx.xxx-51  
**Forma de Pagamento:1**

**Art. 2º** - O Benefício Eventual Funeral é fixado em até 02 (dois) salários-mínimos, podendo ser pago diretamente a um membro da família beneficiária, sendo o ressarcimento das despesas funerárias comprovadas requerido em até 30 (trinta) dias após o funeral, desde quando o município não disponha da urna para o atendimento à família.

**Parágrafo único** - A Administração Pública Municipal não será responsável pelo pagamento das despesas superiores ao valor do benefício, nem mesmo de quaisquer ônus financeiro decorrentes do inadimplemento do solicitante.

**Art. 3º** - Correrão por conta da família do beneficiário todas as despesas não alcançadas pelo benefício, isentando o Município de qualquer ônus.

**Art. 4º** - O Benefício Eventual Funeral destina-se exclusivamente para fins do custeamento de despesas funerárias, não sendo permitido o uso para fins diversos.

**Art. 5º** - Cabe ao Plantão Social, localizado na Secretaria de Desenvolvimento Social, acolher a solicitação pelo membro da família do beneficiário, com a apresentação da documentação necessária, sendo: documento pessoal do solicitante, da pessoa falecida, guia de sepultamento e certidão de óbito.

**Art. 6º** - Cabe à equipe responsável pela solicitação, na forma do Art. 5º, preencher o formulário descrito como requerimento de Solicitação de Benefício Eventual com as informações necessárias e encaminhar o processo ao Setor de Benefícios Eventuais.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tornará sem efeito após o término do prazo de pagamento do benefício.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO Nº 13.588, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1414 - SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2101 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da SETTDEC**

**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 958/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.804/2024, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, o servidor **HELTON SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 60.004.987-8, Guarda Municipal, admitida em 20/01/2022, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 959/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.752/2024, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ MASCARENHAS**, matrícula: 60.007.895-8, Professor, admitido em 20/09/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 960/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.753/2024, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, o servidor **MATHEUS SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: 60.007.786-3, Professor, admitido em 05/08/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## LICITAÇÕES

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426-2024-10I – CONTRATO Nº 706-2024-10C** - Processo Administrativo Nº 797-2024. Avisamos que na publicação do dia 31/08/2024, **onde se lê:** Assinatura do Contrato: 30/08/2024. **Leia-se:** Assinatura do Contrato: 29/08/2024. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/10/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484-2024-10I – CONTRATO Nº 795-2024-10C** - Processo Administrativo Nº 1085-2024. Avisamos que na publicação do dia 28/09/2024. **Onde se lê:** CONTRATO 795-2024-10C. **Leia-se:** CONTRATO 796-2024-10C. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/10/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484-2024-10I – CONTRATO Nº 795-2024-10C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082-2024.** Avisamos que na publicação do dia 28/09/2024, Onde se lê: **EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484-2024-10I – CONTRATO Nº 795-2024-10C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085-2024. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA, NA CAVALGADA BENEFICENTE HOLLYWOOD, DISTRITO MANTIBA- FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.** Leia-se: **EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 485-2024-10I – CONTRATO Nº 795-2024-10C - Processo Administrativo Nº 1082-2024. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA, NA CAVALGADA BENEFICENTE HOLLYWOOD, DISTRITO MANTIBA- FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura do Contrato: 27/09/2024, Feira de Santana, 27/09/2024.** As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/10/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

**CRENCIAMENTO 7-2024-11CD . Objeto:** Credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde para prestação de serviços de Neuromodulação Elétrica (TDCS), Magnética (TMS) e vagal, em nível ambulatorial, para atendimento aos pacientes acometidos com transtornos mentais acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial, de acordo com a prescrição médica. Encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), correção ao edital. Feira de Santana, 03/10/2024. **LAYANE BENTO DE ALMEIDA SANTOS-** Presidente da Comissão Especial.





## PORTARIAS

### PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

#### DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
971/2024	2.728/2024	01.083.514-2	ANDEILZA DOS SANTOS ALMEIDA

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

#### DA REFERÊNCIA G PARA A REFERÊNCIA H

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
972/2024	2.736/2024	01.073.791-2	LUCIANA RIOS DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
973/2024	2.727/2024	01.083.414-8	ARIANE SILVA CERQUEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
974/2024	2.726/2024	60.000.108-4	TELMA LACERDA MOREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
975/2024	2.714/2024	60.002.586-0	DAYANE SANTANA LIMA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
976/2024	2.730/2024	01.081.077-6	KATIANE SOUZA BARBOZA

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

<b>Portaria Nº</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Matrícula Nº</b>	<b>Nome</b>
<b>977/2024</b>	2.725/2024	01.075.609-7	JOELMA CRUZ DA SILVA SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de outubro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência: Dispensa de Licitação.**

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Kit enxoval para bebês contendo: banheira plástica polipropileno p/ bebe capacidade min de 20 l c/ lacre (válvula) min 190 mm a x 400 mm de fundo x 400 mm de largura e 700 de comprimento. Cores variadas; saboneteira, em material plástico, nas cores, azul verde, branca, amarela e creme; shampoo para bebê sem álcool, neutro, embalagem com 200ml; sabonete infantil, min de 90 gr, com extrato de aveia e glicerina, pro vitamina b5, formula suave, sem corante; fralda descartável, infantil, tamanho p, embalagem c/min 10 unid, polímero super absorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, elástico, fitas adesivas e aloe vera; conjunto infantil rn, malha pv, composto de calça e camisa de manga comprida c/acabamento em gaita sanfonada, cores variadas; fralda em tecido 100% algodão, branca, pacote com 5 peças no tamanho de 0.70 x 0.70 cm cada; kit com pente e escova para recém-nascidos, nas cores: azul, verde, branca, amarela e creme; conjunto pagão, malha 100% algodão, tamanho único, 3 peças, cor amarelo; luva para recém-nascido, 100 % algodão, material lavável com ribana punho, cores variadas; sapato infantil, tamanho único, 100% algodão, embalagem individual com 1 par, cores variadas; cobertor de flanela 100% algodão 70 x 90 cm; toalha – felpuda com capuz nas cores, azul, verde e branca.	UND	300

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 07 de outubro de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 03 de outubro de 2024

**GILBERTE LUCAS**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
072-2024-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	LLM INFORMÁTICA LTDA	Licitação Nº 011-2024 Pregão Eletrônico Nº 011-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.0100 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 156/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 23 (vinte e três) dias ao Contrato Nº. 127-2024-1123.	17/09/2024
073-2024-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA	Licitação Nº 011-2024 Pregão Eletrônico Nº 011-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.0100 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 155/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Nº. 138-2024-1123.	17/09/2024
074-2024-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA	Licitação Nº 011-2024 Pregão Eletrônico Nº 011-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.0100 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 163/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias ao Contrato Nº. 128-2024-1123.	17/09/2024
075-2024-1123	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Licitação Nº 011-2024 Pregão Eletrônico Nº 011-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.0100 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 164/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Nº. 129-2024-1123	17/09/2024

Feira de Santana, 03 de outubro de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA







A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
064-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E MULTIFUNCAIONAIS), COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES.	SELBETTI TECNOLOGIA S. A	Licitação Nº 020-2023 Pregão Eletrônico Nº 018-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 e 15001002  <b>PARECER Nº. 148/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 136-2023-1123 e Reajuste de Preço no percentual de 4,23% com base no índice IPCA, perfazendo o montante de R\$ 6.933,81.	03/09/2024
067-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS LEGAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	Dispensa Nº 164-2021-1123D Processo Adm. Nº 208-2021 Elemento Despesa: 33.90.39.99.99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002  <b>PARECER Nº. 146-FHFS-2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 104-2021-1123 e Reajuste de Preço, perfazendo o montante de R\$ 5.288,28.	27/09/2024
070-2024-1123	AQUISIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HOSPITAL DA MULHER, UNIDADE PERTENCENTE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	Licitação Nº 039-2023 Pregão Eletrônico Nº 037-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 e 15001002  <b>PARECER Nº. 158/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 60 (sessenta) dias, ao Contrato Nº. 154-2023-1123.	25/09/2024
071-2024-1123	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA CAMAS HOSPITALARES PARA SUPRIR DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	Licitação Nº 035-2023 Pregão Eletrônico Nº 033-2023 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 e 15001002  <b>PARECER Nº. 159/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 60 (sessenta) dias, ao Contrato Nº. 150-2023-1123.	12/09/2024

Feira de Santana, 03 de outubro de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**CONTRATOS**

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
181-2024-1123	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA FRIGORÍFICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - O HOSPITAL DA MULHER, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Dispensa Nº:121-2024-1123D Processo ADM Nº 631-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 PARECER Nº 117.1/FHFS/2024  <b>VALOR TOTAL R\$ 19.600,00</b>	<b>Data: 04/09/2024</b>  Prazo 04 ( <b>quatro</b> ) meses em Contrato.  Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arst. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

**GILBERTE LUCAS –  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.**

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 013-FHFS-2024.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 115-2024-1123, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 14.133/2021, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

FICA INCLUSO O **PROJETO ATIVIDADE 2075 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, AO CONTRATO SOB Nº 115-2024-1123, FIRMADO COM A EMPRESA BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CONTRATO SOB Nº. 115-2024-1123, A PARTIR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONFORME DISPÕE ART. 94, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

FEIRA DE SANTANA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

**GILBERTE LUCAS – DIRETORA PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO “**EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024**”, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO X - EDIÇÃO: 3003 - NO DIA 01 DE OUTUBRO 2024 – CONTRATO **Nº.176-2024-1123** – EMPRESA **SYMA SOLUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB. Nº. 46.192.487/0001-52, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO 176-2024-1123 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS;**

**LEIA-SE:** CONTRATO 176-2024-1123 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.**

FEIRA DE SANTANA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

